



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO
CNPJ: 11.463.346/0001-42
Wrides Mendes Paz
Presidente

LEI Nº 730/2017.

Ementa: Dispõe sobre a denominação de Prédio Público no Municipal de Poção/PE., e determina outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Poção, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições constitucionais;


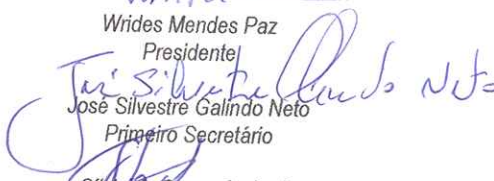
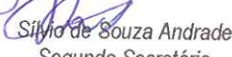
Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Poção, Estado de Pernambuco, **APROVOU A SEGUINTE LEI.**

Art. 1º - Fica denominada após o seu termino o Prédio Público (Creche) localizada no Bairro do Prado, de MARIA JOSÉ PAZ VASCONCELOS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO DO PODER LEGISLATIVO DE POÇÃO EM, 15 DE MARÇO DE 2017.


Wrides Mendes Paz
Presidente

José Silvestre Galindo Neto
Primeiro Secretário

Sílvia de Souza Andrade
Segundo Secretário


APRESENTAÇÃO DO FUNCIONÁRIO

Câmara Municipal de Poção
Antônio Carlos Duarte Correia
CPF 592.372.874-53
Assistente Legislativo

Informação: Em obediência a Legislação atual, informamos que o projeto que deu origem a LEI é de autoria da Vereadora: RUTH BARBOSA SILVA ALVES.